**I N D I C A Ç Ã O Nº 007/2024**

**Autoria do Vereador: Osvaldo Correia, Jean C. Candido Vasconcelos, Wagner Roberto Lordano e Rafael Heliodoro de Souza.**

***INDICA AO EXMO. SENHOR DEPUTADO ESTADUAL DILMAR DAL BOSCO QUE INTERVENHA PERANTE A SECRETARIA ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, POR MEIO DO ILUSTRÍSSIMO SECRETÁRIO MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, NO INTUITO DE PROMOVER AÇÕES NECESSÁRIAS PARA QUE SEJA REALIZADO O ENCABEÇAMENTO DAS PONTES SOBRE O RIO PONTE DE PEDRA E RIO DO SANGUE, AMBAS LOCALIZADAS NA MT 488 QUE LIGA NOVA MARINGÁ AO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS.***

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, visando o atendimento desta indicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Senhores Vereadores,**

Essa medida visa facilitar o acesso aos moradores daquela região, beneficiando ao mesmo tempo a linha de transporte escolar e a escoação de grãos, uma vez que a ponte de madeira que é usada hoje encontra-se bastante deteriorada divido ao fluxo de veículos.

Visando o princípio da economicidade, sem comprometimento dos padrões de qualidade, a construção do aterro nas cabeceiras das pontes vai solucionar de uma vez o problema e evita gastos com manutenção e reparo das pontes de madeira.

Frente ao exposto, certa de que tal proposição é relevante, conto com a apreciação positiva dos nobres Vereadores e na atenção especial do Poder Executivo Municipal quanto ao acolhimento deste.

Sala das Sessões **“Carlos Manoel Martins Esteves”,** 16 de fevereiro de 2024.

 **Osvaldo Correia Jean C. Candido Vasconcelos**

 Vereador/Presidente Vereador/2º Secretário

 **Wagner Roberto Lordano Rafael Heliodoro de Souza**

 Vereador Vereador